



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 084/2021

Humaitá - RS, 20 de julho de 2021.

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$200.000,00 ORIUNDOS DE
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
RECURSO 01 (LIVRES), E POR
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO
VALOR DE R\$55.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito
suplementar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos de excesso de
arrecadação e por redução orçamentária no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco
mil reais):

06.04		S.O.S TRANSPORTES	
1.018		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS CAPITAL	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	73	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 200.000,00
12.01		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0.002		APOIO A ENTIDADES SÓCIO ASSIST. DO IDOSO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.41.00.00	292	CONTRIBUIÇÕES.....	R\$55.000,00

Art. 2º. – Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo
1º, excesso de arrecadação no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e das
seguintes reduções orçamentárias:

02.01		GABINETE DO PREFEITO	
2.002		MANUTENÇÃO DOS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS CAPITAL	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	11	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.....	R\$ 15.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

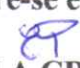
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
2.002		MANUTENÇÃO DOS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.0.00.00.00.00		DESpesas CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.43.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	R\$ 40.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE
HUMAITÁ/RS**, aos 20 dias de
julho de 2021.


**PAULO ANTONIO SCHWADE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se


**ESTELA CRISTINA PENZ
Secretaria Municipal de Administração**